Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 1175/2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal n.º 803 de 28 de março de 2008.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais),** para criar ficha de dotação orçamentária na Ação, abaixo discriminada:

ÓRGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10- DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**06 –MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO/APRENDIZAGEM**	
PROJETO	1028 – AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRAS PARA INSTALAÇÃO DO CAMPUS UNESP	
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis	
FONTE RECURSOS	91 – RECURSOS PRÓPRIOS – EXERCÍCIO ANTERIOR	150.000,00
FONTE RECURSOS	01 – RECURSOS PRÓPRIOS	48.000,00
	TOTAL GERAL	**198.000,00**

Artigo 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito especial, serão provenientes do superávit financeiro do exercício de 2007 no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)** e do provável excesso de arrecadação do presente exercício no valor de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

CAMARA MUN. DE REGISTRO 29/JUL/2008 14:46 001596

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de março de 2008.-

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CÉSAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
05/08/08

Nilton José Hirota da Silva
Presidente